



RESOLUÇÃO N.º 34, de 22 dezembro de 1.998.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM
CARATER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TARUMÃ/SP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS A MIM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O
DELIBERADO PELO PLENÁRIO EM SESSÃO
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1998,
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica criado o cargo de provimento efetivo constante do anexo I que fica fazendo parte integrante da presente resolução na respectiva quantidade e grupo de vencimentos.

Artigo 2º - Aplica-se ao cargo ora criado toda a legislação vigente no território do município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Fone/Fax: (018) 329-1139 - Tarumã - CEP 19820-000

CGC (MF) 64.614.605/0001-55

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 22 de dezembro de 1998.

Darci Paitl
DARCI PAITL

Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, 22 de dezembro de 1.998

Ivone Olivo Frizo
Ivone Olivo Frizo
Assistente Legislativo

TARUMÃ



RESOLUÇÃO Nº 2 ANEXO I dezembro de 1998.

QUADRO DE PESSOAL

Cargo de Provimento Efetivo

Denominação	Grupo	Grau	quantidade
Ajudante de Serviços	I	Adm.	01



Artigo 1º - Fica criado e em vigor o quadro de pessoal constante do anexo I desta resolução, a partir de 01 de dezembro de 1998, de acordo com a resolução nº 19/98.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.